



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 20/10/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 561/2025

INDICAÇÃO Nº 723/2025

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PONTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA ONLINE COM TECNOLOGIA DE GEORREFERENCIAMENTO.

AUTOR(ES)

CABO RENATO ABDALA

PROTOCOLO PROTG-7666U8-5I6Y0T-8J8U4A

DATA/HORA 16/10/2025 10:16:01

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 723/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova a modernização do sistema de registro de ponto dos Servidores Públicos Municipais, por meio da implantação de um sistema online com tecnologia de georreferenciamento.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de outubro de 2025

CABO RENATO ABDALA
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo modernizar e tornar mais eficiente o controle de frequência dos Servidores Públicos Municipais, especialmente daqueles que desempenham suas funções fora da sede administrativa ou em locais distintos do ponto físico atualmente instalado.

Atualmente, muitos Servidores precisam se deslocar até o local de registro de ponto, apenas para marcar presença, e em seguida se dirigir ao seu efetivo local de trabalho. Essa prática gera perda de tempo útil, custos desnecessários com deslocamento e menor produtividade, além de sobrecarregar o controle manual das chefias.

Com a adoção de um sistema eletrônico online com georreferenciamento, o registro poderá ser feito de forma remota e segura, indicando automaticamente o local exato onde o Servidor se encontra no momento do registro. Esse tipo de solução é amplamente utilizado por diversos órgãos públicos e empresas privadas, garantindo transparência, rastreabilidade e economicidade.

O sistema também pode prever um limite máximo de registros fora do local habitual de trabalho, exigindo justificativa formal em caso de divergência de localização, o que garante maior controle e coibição de irregularidades.

Diversos municípios brasileiros já implantaram sistemas similares, com resultados positivos:

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 16/10/2025 10:16:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-319263-4I7V4N-0S3F8X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- Prefeitura de Londrina (PR) implantou o ponto eletrônico via aplicativo com georreferenciamento em 2023, reduzindo deslocamentos e ampliando o controle da jornada.
- Prefeitura de Belo Horizonte (MG) utiliza sistema online com rastreamento GPS para servidores em campo, com aumento da transparência e otimização das rotinas.
- Prefeitura de São José dos Campos (SP) adotou tecnologia semelhante para equipes externas da Saúde e da Educação, obtendo melhor controle e redução de horas extras indevidas.

A proposta está em consonância com os princípios da eficiência e economicidade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, e reflete o compromisso desta Casa de Leis com a modernização administrativa e o uso racional de recursos públicos.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade técnica e financeira da implantação do sistema, podendo, inclusive, ser realizada em etapas, priorizando as Secretarias com maior número de Servidores em atividades externas.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 16/10/2025 10:16:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-319263-417V4N-0S3F8X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





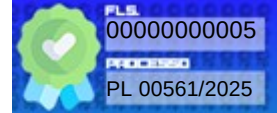
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 723/2025**, conforme se depreende do documento **anterior**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 561/2025** em **16/10/2025** às **10:16:28**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de outubro de 2025.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 16/10/2025 10:26:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-319320-1J0L1R-5G7Z8G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





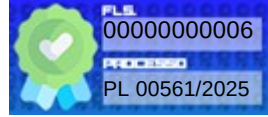
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 561/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **20/10/2025 às 19:40:51**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 561/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de outubro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 20/10/2025 19:41:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-465867-3R1O5D-3S3A3V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





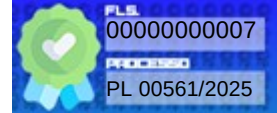
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 561/2025

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
1	CAPA DIGITAL AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 16/10/2025 10:16:03	1
2	INDICAÇÃO Nº 723/2025 AUTOR: CABO RENATO ABDALA. 16/10/2025 10:16:28	2
3	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 16/10/2025 10:26:33	4
4	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA. 16/10/2025 10:26:40	5
5	CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 20/10/2025 19:41:54	6
6	ÍNDICE REVERSO AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 14/09/2026 08:00:34	7

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 14/09/2026 08:00:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0D6K7R-8U2D0X-6D1S4V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

